

Exposição de Motivos SEDUCE 001/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência, a minuta de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Imbituba, que objetiva autorizar a municipalidade a fomentar o transporte gratuito e bolsas de estudos aos cidadãos Imbitubenses que acessam o ensino de nível superior, fixando, ainda, critério de baixa renda.

Justifico a presente no sentido de que as normas até então dispostas na Lei Orgânica do Município apenas autorizaram, expressamente, o fomento do ensino superior aos estudantes de baixa renda, não fazendo qualquer menção aos que estão fora desta faixa.

Apesar de ser consabido que a municipalidade pode criar e dispor de políticas públicas no que toca a todos os estudantes de ensino superior, independentemente de suas rendas, é importante que esta previsão esteja formalmente indicada e organizada na sua Lei Orgânica.

Além disso, conforme documento anexo, foi realizada reunião com a 2ª Promotoria de Justiça, na qual o Município comprometeu-se a regularizar a forma como o fomento ao ensino superior tem sido realizado.

Registro que a presente Proposta não necessita de impacto orçamentário, uma vez que apenas cria e delimita a política pública, ficando a cargo de futuras Leis e/ou editais tratarem sobre a questão financeira das efetivas ações a serem realizadas.

Essas, Excelentíssimo Senhor Prefeito, são as razões que motivam propor a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.

Assim, aguardo a Vossa elevada apreciação, a fim de que a presente seja encaminhada à Câmara de Vereadores de Imbituba, para a devida tramitação.

Respeitosamente,

Adilsander Bulso Sampaio
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte